PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE MAIO DE 2020

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir os veículos que compõem sua frota à Prefeitura Municipal de Joanópolis.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (um) Veículo – Marca Chevrolet, Modelo Astra Comfort, ano 2005/2006 – Placa DBA-4254, com preço de aquisição de R$ 21.985,00 e valor atual avaliado em R$ 18.463,00;

II - 01 (um) Veículo – Marca Ford, Modelo Fusion 2.5, cor prata, completo, ano 2011/2012, placa DBA-4274, com preço de aquisição de R$ 60.536,00 e valor atual avaliado em R$ 39.196,00.

Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade transferir os dois automóveis que compõem a frota da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal.

Dado o momento de grave crise social e econômica, a Câmara Municipal já cedeu um veículo e seu motorista para auxiliar na vigilância sanitária pelo prazo de 90 (noventa) dias. Agora, solicita-se autorização do Plenário da Câmara para a doação de

ambos os veículos que compõem a frota da Câmara permanentemente para a Prefeitura, de forma que poderão encontrar uma utilização que melhor atenda as necessidades diretas da população.

Cumpre destacar que já havia previsão orçamentária para a substituição do veículo Astra, que se encontra no final de sua vida útil, por um veículo popular, para atender os deslocamentos necessários da Câmara Municipal. Obviamente esta despesa não será realizada com o contingenciamento de recursos do Poder Legislativo para auxiliar no combate ao COVID-19.

Já o veículo Ford Fusion, se encontra parado, sem qualquer uso público durante a pandemia. Trata-se de veículo excessivamente luxuoso para as necessidades da Câmara Municipal, sendo que poderá ser melhor destinado ao atendimento das necessidades diretas da população ou leiloado pela Prefeitura para angariar recursos para a saúde ou educação.

Tal medida se dá em conjunto com diversas outras providências que estão sendo realizadas pela Câmara Municipal para reduzir seus gastos e devolver o máximo de recursos possíveis para auxiliar no combate à crise, bem como para garantir a maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Poderá a próxima legislatura decidir se procederá a compra de um carro popular que já estava programada, mas que foi no momento cancelada.

Demais considerações em Plenário.

Joanópolis, 18 de maio de 2020.

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara